



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
PARA DISCENTES E DOCENTES DO PPGS – UFPB**

CHAMADA 03/2022

1. Das normas gerais

- 1.1. Cada discente regularmente matriculado(a) e docente vinculado ao PPGS-UFPB poderá ter atendido um apoio para participação em evento científico com apresentação de trabalho, em evento nacional em área temática de relevância acadêmica na Sociologia, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do Programa e na observância da presente diretriz.
- 1.2. **Poderão ser contemplados(as) discentes e docentes que realizarem requerimento para custeio de passagens (discentes e docentes) e auxílio ao estudante.**
- 1.3. A partir do dia **10/10/2022 até o dia 23/10/2022**, os(as) docentes e discentes deverão enviar, caso tenham interesse em ter acesso a financiamento, a previsão da participação em eventos, de acordo com o item 2.
- 1.4. Será concedido um apoio por trabalho, somente ao(a) primeiro(a) autor(a) (prioridade 1), para participante de mesa (prioridade 2) e para coordenação em GT's (prioridade 3).
- 1.5. Serão priorizado(a)s docentes e discentes que não receberam apoio anterior.
- 1.6. Não é possível o custeio em forma de reembolso (após realização do evento).

2. Do procedimento de solicitação

- 2.1. O pedido deverá ser composto pelos seguintes documentos:
 - 2.1.1. [Requerimento geral](#), disponível no site do Programa;
 - 2.1.2. Formulário específico ([Passagem](#) / [Auxílio ao estudante](#)), com o assunto do e-mail "Solicitação de auxílio financeiro – Nome do discente ou docente";
 - 2.1.3. Cópia do resumo a ser apresentado;
 - 2.1.4. Carta de aceite (pode ser apresentada depois, mas sua ausência impede o recebimento do auxílio) ou comprovante de submissão do trabalho;
 - 2.1.5. Folder ou print do site do evento informando local e período de realização;
 - 2.1.6. Se houver outras atividades acadêmico-científicas, apresentar documentos que comprovem a atividade a ser realizada e o plano de trabalho no Requerimento;
 - 2.1.7. Documentos complementares podem ser solicitados, caso necessário.
- 2.2. Toda documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgs.ufpb@gmail.com.
- 2.3. Solicitações que não apresentarem a documentação necessária não serão avaliadas, cabendo a reconsideração desta decisão somente com o envio da documentação completa e nos prazos previstos nesta chamada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

3. Da aprovação e do valor do apoio

3.1. As solicitações serão analisadas pela Coordenação do PPGS – UFPB que emitirá parecer e o submeterá ao Colegiado, decidindo sobre sua aprovação e valor máximo a ser concedido, em obediência aos termos destas diretrizes.

3.2. Os valores disponíveis para esta Chamada são os seguintes:

3.2.1. Passagens: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

3.2.2. Auxílio ao estudante: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

4. Da Prestação de contas

4.1. Os documentos relativos à prestação de contas deverão ser enviados para o e-mail ppgs.ufpb@gmail.com, de acordo com as orientações dos respectivos formulários:

4.1.1. Formulário de Relatório de Viagem Nacional (download [aqui](#));

4.1.2. Formulário de Prestação de contas do auxílio financeiro ao estudante de Pós-Graduação (download [aqui](#)).

4.2. O(A) docente e/ou discente que não realizar a prestação de contas deverá devolver o valor já recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5. Considerações finais

5.1. Dúvidas sobre a chamada deverão ser direcionadas para o e-mail: ppgs.ufpb@gmail.com.

5.2. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGS e encaminhados ao Colegiado do Programa.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

Sérgio Botton Barcellos
Coordenador - PPGS/UFPB